



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023



Série

Número 202

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

**Despacho n.º 372/2023**

Nomeia em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM a Mestre em Gestão de Empresas, Magna José Silva Franco, Técnica Superior do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 372/2023****Sumário:**

Nomeia em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM a Mestre em Gestão de Empresas, Magna José Silva Franco, Técnica Superior do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

**Texto:**

Considerando que a Portaria das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil n.º 247/2022, de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 86, de 18 de maio, definiu a estrutura organizacional do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e aprovou em Anexo os seus Estatutos, tendo criado a Divisão de Gestão Financeira, dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o atual dirigente pediu a exoneração do cargo, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 220/2022, de 1 de junho, publicado no JORAM, II série, n.º 105, de 1 de junho de 2022, o que gerou a vacatura do lugar;

Considerando que até ao provimento do cargo de direção em apreço, importa assegurar o regular funcionamento daquele serviço, impondo-se que se proceda à nomeação de um dirigente com competência técnica e aptidão profissional para o exercício de funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a Mestre em Gestão de Empresas Magna José Silva Franco possui o perfil adequado, a competência necessária e reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, este, objeto da Declaração de Retificação n.º 21/2020, de 26 de maio e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro e no n.º 3 do artigo 15.º do Anexo à Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 86, de 18 de maio, determino o seguinte:

- 1- Nomear, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a Mestre em Gestão de Empresas Magna José Silva Franco, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
- 2- O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2023.
- 3- Esta despesa tem cabimento orçamental n.º 0001346 de 19/10/2023.
- 4- A nota curricular da ora designada, consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

**ANEXO****Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Magna José Silva Franco

Naturalidade: São Roque, Funchal

**Qualificações Académicas:**

- Mestrado em Gestão de Empresas - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - 2021/2022;
- Pós-Graduação em Gestão para Licenciados em outras áreas, parceria da UMA com o ISCTE - 2019/2021;
- Licenciatura em Ciências Sociais - *Minor* em Ciência Política e Administrativa, pela UAB - 2008/2011.

**Experiência Profissional:**

- Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira do SRPC, IP-RAM, desde 07/12/2018 até à presente data;
- Assistente Técnica na Secção de Gestão Financeira, Orçamento e Contabilidade, do Gabinete de Administração de Recursos do SRPC, IP-RAM desde 01/01/2004 até 06/12/2018.

## Formação Profissional:

- Certificado de Formação Profissional emitido pelo SRPC, IP-RAM no curso SIADAP RAM 3, 18/09/2023;
- Certificado de Frequência emitido pelo INA no curso RGPD para Cidadãos Atentos, 25/03/2023;
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa - Curso Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público, de 21/10/2020 a 23/10/2020;
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - Curso 6- Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública, de 30/09/2019 a 03/10/2019;
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - Curso 7- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, de 28/10/2019 a 30/10/2019;
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - Curso 8- Gestão Jurídico-Orçamental, de 11/11/2019 a 13/11/2019;
- Formação SNC-AP, 30/10/2017 a 15/06/2018, num total de 169 horas.
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pela DRAPMA - Curso SNC-AP, de 25/7/2017 a 27/7/2017;
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - POC Sectorial - Analítica [nível 3], de 12/01/2015 a 25/02/2015.
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - Contabilidade Pública Informatizada: POC Sectorial [nível 3], de 04/11/2014 a 10/02/2015.
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - Contabilidade pública informatizada: compras (nível 3), de 03/12/2012 a 06/03/2013.
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - Contabilidade pública informatizada: Gestão Financeira (nível 3), de 11/12/2012 a 12/03/2013.
- Curso de formação profissional Contabilidade e fiscalidade (formação contínua). Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, de 17 a 20 de outubro de 2011.
- Curso de formação profissional Contabilidade e fiscalidade (aperfeiçoamento). Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, de 20 a 24 de setembro de 2010.
- Certificado de Aptidão Profissional (Técnico de Contabilidade), n.º ADG 0003/2008 - 13/03/08 da Direção Regional de Qualificação Profissional;
- 13.º ano profissionalizante - Curso de Contabilidade e Gestão Comercial (Nível III) 2004-2006, Escola Profissional Cristóvão Colombo, Funchal.

## Outras funções:

- Tem integrado o júri, como vogal, em procedimentos de contratação pública;
- Tem integrado o júri, como vogal, em procedimentos concursais de admissão de trabalhadores à Função Pública e em procedimentos de mobilidade;
- Integra a Comissão Paritária do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho para a Administração Pública (SIADAP) - Vogal suplente na qualidade de representante dos trabalhadores do SRPC, IP-RAM, desde 06 de janeiro de 2023.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)